

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1015 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 22.06.2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 05/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados para o cargo de **Técnico de Enfermagem** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecerem a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 25 à 29/06/2018, a fim de submeter ao processo de **admissão**;

- **SILAINE REGINA ROZATI**
- **ANDRE SOARES DA SILVA**
- **ANA PAULA ALVES DE SOUZA GUIDINI**

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1015 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 22.06.2018

### PORTARIA Nº 126/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

### RESOLVE:

*Conceder ao servidor **MÁRCIO CAETANO DA SILVA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS – SP, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 278/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE;  
AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,*

*21 de junho de 2018.*

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 125/2018

“Dispõe sobre suspensão disciplinar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o pedido acolhido, da Comissão do Processo administrativo Disciplinar;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar de suas atividades sem prejuízo de seus vencimentos por um prazo de 20 (vinte) dias, o servidor Valdenir Ferreira de Melo, Motorista de Ônibus, para que seja feita a apuração dos fatos de acordo com o art. 147, Lei nº 9.112/90, retomando as suas atividades normais no dia 10/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 21 de junho de 2018.

Edson Hugo manueira  
Prefeito municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1015 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 22.06.2018

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 037/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Conceder**, pagamento de 1 (uma) diária aos vereadores Marcos Benassi de Mello e José Aparecido de Souza, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para tratar de assuntos de relevância para o município de Sabáudia com os deputados que os representam nos dias 25 e 26 de junho de 2018.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1015 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 22.06.2018



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### PORTARIA Nº 038/2018

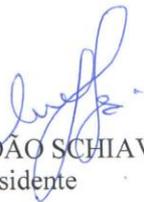
O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

**Conceder**, pagamento de 1 (uma) diária ao Presidente da Câmara de Vereadores **MAURO JOÃO SCHIAVO**, conforme autorização do vice-presidente Moises Soares Ribeiro, e pagamento de 1 (uma) diária aos vereadores **Luis Donizeti de Melo, Javam de Castro Rodrigues, Moises Soares Ribeiro e Israel Aparecido Jesus**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para assinatura de convênio na Assembleia Legislativa no Gabinete da Deputada Maria Vitória da Pavimentação Asfáltica Avenida Arvelino Durante e evento no Palácio do Iguazu com a Governadora, nos dias 25 e 26 de junho de 2018.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente